



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 046 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre as férias dos servidores públicos municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, **30 dias de férias** aos servidores relacionados a seguir, em conformidade com o art. 82 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

- **Luciana Andreia Aimi**, matrícula nº 31, no período de 26/01/2015 a 24/02/2015;
- **José Divino Francisco da Silva**, matrícula nº 21, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015;
- **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, matrícula nº 20, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015;
- **Cleunice Rodrigues da Silva**, matrícula nº 23, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015;
- **Rosimeire dos Santos Rego**, matrícula nº 28, no período de 06/02/2015 a 07/03/2015;
- **Juvenil Silverio Pereira**, matrícula nº 26, no período de 18/02/2015 a 19/03/2015;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** o (a) servidor (a) **Hueder Martins Paniago**, portador (a) do CPF nº 025.404.611-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados - SEDE, Classe A, Nível VI, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Departamento do Transporte Escolar, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** o (a) servidor (a) **Clezio de Oliveira Ferreira**, portador (a) do CPF nº 019.368.351-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados - SEDE, Classe A, Nível VI, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Departamento do Transporte Escolar, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 049, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** o (a) servidor (a) **Fátima Aparecida da Silva Paniago**, portador (a) do CPF nº 017.033.921-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha - SEDE, Classe A, Nível I, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - Polo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do § 2 do Art. 21, da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder ao servidor efetivo **Sr. Jorge Barbosa da Silva**, portador do CPF nº 475743.051-53, matrícula 673, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, gratificação por produtividade de 65%, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ison Teixeira dos Santos**, portador do CPF nº 256.685.101-82, para o cargo em provimento comissionado de Chefe de Núcleo de Cidadania, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 88 § 1º da Lei Complementar 20/2006, conceder de licença para tratamento de saúde conforme Benefício INSS nº: 6064890227 espécie 31, a servidora **Regina Barbosa de Oliveira**, portadora do CPF nº 220.863.298-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por mais 120 dias no período de 1º de fevereiro a 1º de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 011/2015. Aos 05 de fevereiro de 2015.

NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2015/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ROBERTO CARLOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal Aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para integrarem as comissões Permanentes:
I – LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

Presidente Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Vice – Presidente Ver. EDSON PRECHLAK DE LIMA
Membros Ver. LINDOMAR DA SILVA PINHEIRO

II – ORÇAMENTO E FINANÇA.

Presidente Ver. NEIFE JOSÉ GARCIA
Vice – Presidente Ver. EDSON PRECHLAK DE LIMA
Membro Ver. LUIZ CLAUDIO SIENA

III – EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Presidente Ver. LUIZ CLAUDIO SIENA
Vice – Presidente Ver. JOSÉ TARGINO FERREIRA
Membro Ver. CELSO MARTINS DA CUNHA

IV – OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Presidente Ver. CELSO MARTINS DA CUNHA
Vice – Presidente Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Membro Ver. ANTONIO LUIZ SOARES

V – TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE.

Presidente Ver. ANTONIO LUIZ SOARES
Vice – Presidente Ver. JOSÉ TARGINO FERREIRA
Membro Ver. NEIFE JOSÉ GARCIA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, AOS 09 DE FEVEREIRO 2015.

Ver. ROBERTO CARLOS DA SILVA
Presidente

Ver. CELSO MARTINS DA CUNHA
Vice – Presidente

Ver. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE 1º Secretário
Ver. EDSON PRECHLAK DE LIMA 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS			
BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 09/02/2015			
DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	529.993,70
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	178.532,97
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	24.044,99
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	182.728,94
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.406,45
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	66.992,35
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.351,24
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.699,41
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	78.522,39
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.700,96
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	8.539,43
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.477,76
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.372,98
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.789,96
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	55,36

Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	9.027,00
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	559,79
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	1.816,03
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	33.741,95
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,89
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.000,56
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	148.109,97
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	212.588,59
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	23.349,56
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	685.945,09
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	218.133,70
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.260,19
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	244.395,57
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	23.079,18
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	53.092,80
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.324,34
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.972,18
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	35.055,91
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	186.302,30
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	49.280,58
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	76.420,81
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	32.983,08
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.428,66
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	247.595,42
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.643,03
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	48,57
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	9.886,49
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	2.195,13
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.653,83
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	274.841,28
TOTAL			3.792.948,37